



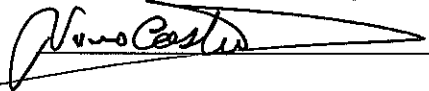
C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 103/2019

DOUTORA MARIA ELISA DE CARVALHO FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

FAZ PÚBLICO, que de acordo com as deliberações tomadas na reunião do órgão executivo municipal de doze de abril de dois mil e dezanove e na reunião da Assembleia Municipal de Vila do Conde de trinta de abril de dois mil e dezanove, foi aprovada, a título provisório, a intenção do Município de Vila do Conde de proceder à “**Desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 554m², sita na União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, do concelho de Vila do Conde, do domínio público municipal, para integração no domínio privado municipal, de forma a permitir a construção de uma rotunda no cruzamento das “Três Rodas”, em Bagunte**”, decorrendo o período de 30 dias úteis, para apresentação de eventuais reclamações.

Todas as reclamações contra a aprovação desta desafetação, deverão ser presentes à Câmara Municipal de Vila do Conde, dentro do prazo supra indicado.

E eu, Nuno Alfredo de Castro, Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira,  o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 3 de maio de 2019

A Presidente da Câmara,

